



RESOLUÇÃO CONSUN 1/2022

REFERENDA A PORTARIA GR 3/2022, QUE APROVOU A CRIAÇÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ/SP.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de dezembro de 2022, constante do Parecer CONSUN 1/2022 – Processo CONSUN 1/2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Fica referendada a Portaria GR 3/2022, que aprovou a criação do Polo de Educação a Distância da Universidade São Francisco – USF localizado na Rua Doutor Morais Filho, 195, centro, no município de Guaratinguetá, no estado de São Paulo, CEP 12500-290.

Art. 2.º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifestou-se favorável à criação do referido Polo por meio da Resolução CONSEPE 1/2022, em 13 de outubro de 2022.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 14 de dezembro de 2022.

Thiago Alexandre Hayakawa
Presidente

Assinado digitalmente por:
THIAGO ALEXANDRE HAYAKAWA
CPF: ***.586.208-**
Data: 26/12/2022 22:07:49 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RFBYF-VRMCQ-4XXQV-B5Z97

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ THIAGO ALEXANDRE HAYAKAWA (CPF ***.586.208-**) em 26/12/2022 22:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/RFBYF-VRMCQ-4XXQV-B5Z97>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>